

## DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.989.253/0001-75, estabelecida na Rua Amalfi, nº 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP 04.942-170, neste ato representado na forma de seu contrato social, por sua sócia administradora, a **Sra. Cleide Marques de Andrade**, portadora da cédula de identidade nº 480705811, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 432.711.088-46, residente e domiciliada na Rua Amalfi, nº 603, Jardim Nakamura, São Paulo, SP, CEP 04.942-170, denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem distratar nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de janeiro de 2021, o Contrato de Locação nº 061/2021, tendo como objeto a locação com instalação, de condicionadores de ar, para climatização de ambientes internos, com o fornecimento de infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos mesmos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo- SP, conforme especificações da Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **LOCATÁRIA**, rescindir o Contrato em 14 de agosto de 2022, por não ter mais interesse em mantê-lo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

0  
Andrade Multiserviços  
CNPJ 39.989.253/0001-75

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

  
\_\_\_\_\_  
**Andrade Multiserviços**  
CNPJ 39.989.253/0001-75

**ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
CPF

  
**Simone Araújo**  
CPF: 031.009.575-12  
Diretora Geral INTS  
Hospital Municipal Guarapiranga



## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:  
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: ANDRADE MULTISERVIÇOS

CNPJ: 39.989.253/0001-75

**OBJETO: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 061/2021, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.  
Na oportunidade solicitamos a notificação extrajudicial para envio ao prestador de serviço Andrade Multiserviços Eireli, formalizando início de processo de distrato.

**Centro de Custo: Hospital Municipal Guarapiranga**

**Notificação: A ser remetida**

**Data de rescisão contratual: 14/08/2022**

Solicitante: Simone Araújo



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600